

Portaria nº 611/GP/2019

Em, 01 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES AGUILHEIRA**, portadora do RG nº 601973 e CPF nº 429.439.301-72, na função de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/02/2015 a 20/02/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/08/2019 e término em 02/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal